

Comunicado de imprensa da FRA
Viena, 11 de Dezembro de 2019

Detenção penal: os direitos são respeitados?

Sobrelotação, más condições sanitárias e tempo limitado fora das celas nas cadeias violam os direitos dos detidos e comprometem a sua reinserção, conclui um novo relatório da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA). As conclusões e a base de dados de apoio ajudarão juizes e advogados a avaliar os défices das condições de detenção aquando de decisões sobre casos transfronteiriços.

«As regras penitenciárias internacionais e da UE estipulam claramente que os detidos devem ser tratados com dignidade», afirma [Michael O’Flaherty](#), diretor da FRA. «Os detidos estão frequentemente sujeitos a condições degradantes durante a sua detenção. Os Estados-Membros da UE devem assegurar condições de detenção dignas, a fim de aumentar as possibilidades de reabilitação dos detidos.»

O relatório [Criminal detention conditions in the European Union: rules and reality](#) (Condições de detenção penal na União Europeia: regras e realidade) descreve um certo número de regras mínimas a nível internacional e europeu, bem como a sua transposição para as legislações nacionais. Mostra igualmente como tais regras são aplicadas na prática, focando-se em particular nos seguintes aspetos:

- **Tamanho das celas:** a sobrelotação resulta frequentemente em que cada detido tenha menos de 3 m² de espaço, o que constitui uma violação do espaço mínimo recomendado de 4 m².
- **Tempo fora das celas:** os Estados-Membros nem sempre regulamentam o tempo que os reclusos podem passar no exterior. Por vezes, os reclusos passam uma hora por dia fora das celas, o que é particularmente insuficiente nas cadeias sobrelotadas.
- **Condições sanitárias:** prisões sujas e com acesso limitado a casas de banho constituem uma violação das leis internacionais e nacionais, apesar da lenta melhoria nas condições.
- **Cuidados de saúde:** embora os reclusos devam beneficiar de cuidados de saúde de nível equivalente ao que é assegurado aos demais cidadãos, a escassez de pessoal gera atrasos frequentes. Além disso, existe falta de privacidade durante os exames médicos.
- **Violência:** confrontos, violência sexual e intimidação entre reclusos são comuns em múltiplos Estados-Membros, apesar de estarem obrigados a proteger os reclusos sob sua custódia.

As conclusões do relatório servirão de guia aos juizes e outros profissionais da justiça, de modo a avaliar o risco de tratamento desumano e degradante para com os prisioneiros, em violação dos seus direitos fundamentais.

Isto é especialmente útil em decisões sobre casos transfronteiriços, nomeadamente quando os Estados-Membros emitem um [mandado de detenção europeu](#).

A [base de dados online sobre detenção penal](#) da FRA complementa o relatório. A base inclui regras, legislação e relatórios de acompanhamento nacionais sobre as condições de detenção na UE.

A FRA utilizou relatórios de organismos nacionais de controlo e [entrevistas realizadas no âmbito de investigações anteriores](#) para ilustrar a variabilidade das condições de detenção entre os Estados-Membros.

A Comissão Europeia solicitou à FRA a compilação de informações sobre condições de detenção e monitorização em todos os Estados-Membros da EU, para assistir as autoridades judiciais nas suas decisões de transferência de detidos para outro Estado-Membro da UE

Para mais informações, contactar: media@fra.europa.eu / Tel.: +43 1 580 30 642